

DECRETO Nº538, DE 14 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a estruturação e nomeação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVORIZONTE – MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC na Escola).

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor Local:

- I** - Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;
- II** - Realizar a articulação com o Governo Estadual e Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa BPC na Escola;
- III** - Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;
- IV** - Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC, que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;
- V** - Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município, referentes ao Programa BPC na Escola;
- VI** - Definir estratégias intersetoriais para garantir o ingresso e a permanência às pessoas com deficiência e em idade escolar, no ensino regular.

Art. 3º O Grupo Gestor Local será composto por representantes (titular e suplente) das seguintes pastas:

a) Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Política

Titular: Natália Francisca Souza Soares Almeida

Suplente: Tamires Romualdo Silva

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rayane Rhaifa Mendes Santos

Suplente: Felipe Soares de Souza

c) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Titular: José Carlos Silva

Suplente: Renan Freire dos Santos

d) Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Rural e Meio Ambiente

Titular: Celson Moreira dos Santos

Suplente: Laiane da Cruz Santos

e) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Polyana Santos Cardoso

Suplente: Lélia Francisca Santos Freitas

f) Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Promoção da Igualdade Racial

Titular: Maria Clara Costa dos Santos

Suplente: Karoline Mones Viana

g) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte

Titular: Isaías Silvério de Souza

Suplente: Douglas Mendes Ferreira

Art. 4º As funções dos membros não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte, 14 de abril de 2026.

CLÉBER NASCIMENTO DE PINHO

Prefeito Municipal de Novorizonte – MG